

DECRETO Nº 1066/2024

DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 07/10/2024

Dieysse Alves Bispo
Secretário Mun. de
Administração
Decreto Nº 02/2021
Mozarlândia-GO

Dieysse Alves Bispo
Secretário de Administração E
Planejamento

“Designa membros da Comissão Permanente de Avaliação do Processo de Escolha do(a) Diretor (a) de Escola.”

O PREFEITO DE MOZARLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe conferem o cargo, e a Lei Municipal nº 597/2010, de 21 de outubro de 2010 e demais disposições legais,

DECRETA:

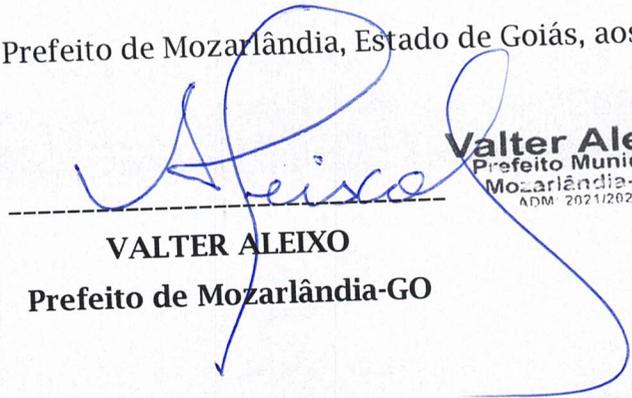
Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Avaliação do Processo de escolha do(a) Diretor(a) de Escola do Município de Mozarlândia - GO, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, os seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Educação; Rozangela da Silva Ribeiro	CPF: 830.971.121-20
II - Um representante da Secretaria Municipal de Educação; Vanusa Borges de Oliveira	CPF: 030.165.491-31
III - Dois representantes de professores da Rede Municipal de Ensino; Márcia Helena da Silva; Maria Aparecida Melo da Silva	CPF: 879.528.821-04 CPF: 439.268.351-68
IV - Um representante dos servidores técnico administrativo; Tânia Aparecida de Godoi Amorim	CPF: 791.499.281-04
Um representante do Poder Legislativo; Marcos Xavier da Silva	CPF: 912.459.741-49
Um representante do Poder Executivo. Renata Carina Souto Veras	CPF: 034.829.461-16

Art. 2º - As nomeações de que se trata o Art.1º são consideradas de interesse público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.



VALTER ALEIXO
Prefeito de Mozarlândia-GO

Valter Aleixo
Prefeito Municipal
Mozarlândia-GO
ADM. 2021/2024